



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
CNPJ (MF)29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

licitacao@belterra.pa.gov.br

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SEMOVI

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI, através da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Belterra, designado pelo Decreto nº 31/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, conforme descrito no Edital e seus Anexos, comunica aos interessados, retificação referente aos critérios de Entrega do Material do termo de referencia, conforme especificado no anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 040/2022, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, nos seguintes termos:

Onde lê: “ 8. Do local de Entrega e do Recebimento

8.1 Os Itens deverão ser entregues no seguinte Endereço: Estrada nº 04, Centro, na sede da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI de 08:00h as 16:30h ou no Local discriminado no Pedido de compra.

8.2 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

8.2.1 PROVISÓRIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.2.2 DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.”

Leia-se: “8. Do local de Entrega e do Recebimento

8.1 Os Itens deverão ser entregues no seguinte Endereço: Estrada nº 04, Centro, na sede da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI de 08:00h as 16:30h ou no Local discriminado no Pedido de compra.

8.2 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

8.2.1 PROVISÓRIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.2.2 DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

8.3 O prazo de entrega dos itens é de até 30(trinta) dias, a partir da entrega do pedido de compra, nos endereços indicados no momento da emissão do pedido de compra”.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ (MF)29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

licitacao@belterra.pa.gov.br

Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, não altera-se a data e horário de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no D.O.U., FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 29 de agosto de 2022.

Samara Rodrigues Lira

Pregoeira Municipal